



PORTARIA Nº 3580/PR/2017

Delega competência ao Gerente de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio e ao Assessor Técnico e Jurídico de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que a [Portaria da Presidência nº 3.384](#), de 8 de julho de 2016, não definiu a competência para atuar nas relações que envolvem os imóveis próprios, disponibilizados ou alugados pelo Tribunal de Justiça, integrantes de condomínio;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP, e da Gerência de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio - GEMAP, previstas na [Resolução da Corte Superior nº 522](#), de 8 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, e da Assessoria Técnica e Jurídica de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária - ASFIN, previstas na [referida Resolução](#);

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes do Tribunal de Justiça para atuar nas relações que envolvem os imóveis integrantes do condomínio no Edifício Mirafiori, situado na Rua Guajajaras, nº 40, Centro, Belo Horizonte/MG, na condição de locatário do 22º andar, conforme Contrato de Locação Ct. 132/2002, e na condição de proprietário dos 17º, 18º, 19º e 20º andares e da sala 2501 no 25º andar, conforme Termos de Vinculação e Responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para, em conjunto, representar o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio do Edifício Mirafiori, a realizar-se no dia 30/01/2017, às 09h30min, no Edifício, com reconvocação às 10 horas, os seguintes servidores:

I - José Luiz de Paula Alves da Cunha, matrícula 2977-7, Gerente de Manutenção, Instalações Prediais e Controle do Patrimônio;

II - José Carlos Alves, matrícula 1695-6, Assessor Técnico e Jurídico de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º Fica atribuída, por delegação, aos servidores a que se refere o art. 1º desta Portaria, a competência para participar da Assembleia e deliberar sobre os seguintes assuntos que serão tratados na pauta:

I - apresentação do balanço e, conseqüentemente, apreciação das contas do síndico da gestão 2012/2014, conforme deliberação em assembleia realizada em 16 de dezembro de 2016;

II - apreciação das contas do síndico da gestão 2014/2016, conforme deliberação em assembleia realizada em 16 de dezembro de 2016;

III - esclarecimentos acerca dos contratos de prestação de serviços;

IV - assuntos diversos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente